



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATI

LEI Nº 1.497/2022.

“Denomina Taça Sérgio Trisch o prêmio concedido ao Campeão do Campeonato Municipal de Futebol de Itati de 2022, e dá outras providências.”

FLORI WERB, Prefeito Municipal de Itati, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1.º Fica denominada como Taça Sérgio Trisch o prêmio concedido ao campeão do Campeonato Municipal de Futebol de Itati de 2022.

Artigo 2.º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE ITATI, em 29 de abril de 2022.

Flori Werb
Prefeito